

REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA MONTE BOM JESUS 2026

*Corrida Oficial registrada pela FEPA (Federação Pernambucana de Atletismo)

DO OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo deste evento é proporcionar a prática do esporte, através do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas e a população.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização da corrida estará sob a responsabilidade da **Vw Swim Saúde e Esportes**, na pessoa de **Victor Augusto José Barros de Souza**, Coordenador Esportivo sob o CREF 6294-G/PE.

DA CORRIDA

Art. 3º - A Corrida Monte Bom Jesus (CMBJ), é uma corrida incluída no calendário de eventos esportivos do município de Caruaru-PE (sempre no último domingo de setembro do ano corrente), uma prova que estimula a prática de hábitos de vida saudáveis. Promover o esporte com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana a promoção social e a melhoria da qualidade de vida e também realiza uma grande ação social com arrecadação de alimentos. A corrida de 5 km e caminhada de 3 km, será realizada no dia **27 de setembro de 2026**, em um domingo, com concentração às **05h00**, aquecimento às **05h30** e largada pontual às **06h00**, na Rua Três de Maio, 13, ao lado do Mercado RT no Monte Bom Jesus, no Centro de Caruaru-PE.

Parágrafo único: A Organização da corrida poderá, em razão de condições climáticas ou problemas técnicos que estejam impossibilitando o uso do percurso, adiar ou cancelar o evento, em conformidade com os órgãos municipais e estaduais.

Art. 4º - A Corrida seguirá os protocolos estabelecidos pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e o Comitê de enfrentamento ao Covid-19.

Art. 5º - Os atletas, e todos os envolvidos na Corrida Monte Bom Jesus, deverão usar, (se houver algum decreto vigente) máscaras, respeitar o distanciamento social e ter devido cuidado com a higienização das mãos.

Art. 6º - A Corrida é oficializada pelo calendário pela Federação Pernambucana de Atletismo – FEPA, seguindo normas e regras do atletismo da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e os protocolos de segurança estabelecido para modalidade, corridas de rua.

Art. 7º - Todos os atletas serão assegurados por empresa contratada pela organização do evento.

Parágrafo único: Os atletas quando estiverem na concentração para a largada da corrida precisarão ficar atentos às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes.

Art. 8º - Este evento é destinado ao público em geral e, os atletas inscritos, devem, respeitar todas as normas previstas. Já para atletas menores de 18 anos (14 à 17

anos) será necessária autorização dos pais ou responsável mediante preenchimento do Termo de Responsabilidade em anexo.

Parágrafo Único: A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela **CBAt** é de 14 anos completos para corridas de 5 km.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 9º - O evento utilizará como meios de divulgação oficiais:

- a) Instagram; **@CorridaMonteBomJesus**, **@ProfVictorCaruaru**, **@VwSwim** e **@ProjetoMonteSaude**;
- b) E-mail – Banco de dados do site da empresa da cronometragem e das inscrições;
- c) Redes social do site da empresa da cronometragem e das inscrições;
- d) Abordagem nas corridas e eventos que antecedem o evento e grupos de corrida;
- e) Panfletagem e cartazes nos mais diversos locais.

DA INSCRIÇÃO

Art. 10 - O atleta ao se inscrever na competição estará automaticamente de acordo com todos os termos deste Regulamento não podendo, posteriormente, reclamar por quaisquer problemas não observados.

Art. 11 - O atleta ao se inscrever nesta corrida está ciente de seu estado de saúde e declara estar apto para a participação no evento, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros.

Art. 12 - O atleta está ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico, este será realizada pela rede pública SUS (Sistema Único de Saúde), isentando a organização da necessidade do atendimento médico na rede privada.

Art. 13 - Ao realizar a inscrição, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem e dados (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a serem auferida com materiais de divulgação, campanhas, panfletos, folder, cartazes, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo organizador do evento e/ou seus parceiros comerciais.

Art. 14 - As inscrições deverão ser realizadas on-line, no site da empresa da cronometragem ou da empresa de inscrições e só serão devidamente efetuadas após a confirmação do pagamento que pode ser em: PIX, cartão de crédito ou boleto.

Art. 15 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento, assinado no ato da inscrição ou assinado pelo endereço eletrônico (site).

Art. 16 - INSCRIÇÕES EM GRUPO

- a) Será disponibilizado desconto exclusivo de R\$ 5,00 para cada atleta inscrito em grupos/equipes de corrida, a partir de 15 integrantes (não sendo válido para lotes já promocionais).

b) O líder que cadastrar a cada 15 integrantes, tanto no site quanto no PIX, ganha seu kit bonificação cortesia ou pode optar pelo desconto da alínea “a)” para todos os integrantes se achar conveniente.

DOS VALORES E PRAZOS

Art. 17 - O valor da inscrição será do valor do lote + 1 kg de alimento não perecível, o qual será revertido para ação social e será entregue na retirada do kit.

a) 1º Lote de inscrições **PROMOCIONAL (cupom CMBJ26)** até 27.05.2026 com pagamento através do site ou PIX – valor de **R\$ 109,99** + 1 kg de alimento + taxa do site e, com desconto do cupom CMBJ26: s/ taxa do site. Equipes a partir de 15 inscrições imediatas por R\$ 99,99 c/ a organização.

b) 2º Lote de inscrições de 28.05.2026 à 28.06.2026 com pagamento através do site ou PIX – valor **de R\$ 119,99** + 1 kg de alimento + taxa do site.

c) 3º Lote de inscrições de 29.06.2026 à 29.07.2026 com pagamento através do site ou PIX – valor de **R\$ 129,99** + 1 kg de alimento + taxa do site.

d) 4º Lote - Lote Extra de inscrições de 30.07.2026 até durarem os estoques com pagamento através do site ou PIX – valor de **R\$ 139,99** + 1 kg de alimento + taxa do site.

e) Tendo em vista que a categoria PCD (Pessoas com Deficiência) e caminhada, largarão antes do pelotão geral, as inscrições dessas categorias deverão ser realizadas de 28.05.26 até o dia 27/08/2026 (30 dias antes da prova oficial);

f) Inscrições realizadas pelo site, utilização de boleto ou serviço de cartão de crédito terão acréscimo de taxa administrativa de 10%;

g) **FORMAS DE PAGAMENTO:** Boleto, Cartão de Crédito ou PIX;

h) As inscrições pelo site ou PIX, **serão encerradas no dia 28/08/2025** ou em data anterior de acordo com a disponibilidade de inscrições ou caso a organização julgue necessário;

h) O limite máximo de **participantes inscritos** é de **1150 atletas, sendo até 1100 para corrida e até 50 para caminhada. Do total dos 1150, 1100 serão para inscrições imediatas e 50 como reservas/emergências na entrega dos kits;**

i) Passados 07 dias da compra o valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão;

j) No ato da inscrição o atleta fica comprometido a levar 1 kg de alimento não perecível para ser entregue na retirada do seu kit, ou a opção de R\$ 10,00, caso entenda ser mais prático, pois o valor arrecadado será revertido em compras de mais alimentos para a ação solidária pois este evento tem como objetivo a contribuição social.

k) O participante terá acesso a certificado digital virtual no final do evento por link específico;

l) A categoria idosos (60 à 69 anos e 70+) e PCD devem tomar como base para inscrição 50% do valor do lote + a taxa administrativa do site + 1kg de alimento este entregue no ato da retirada dos kits.

Art. 18 - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar valores, alterar endereço de largada e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 19 - Não serão repassadas nenhuma informação via telefone ou e-mail para os atletas, com exceção apenas quando em caráter emergencial ou divulgação da prova. Todas as informações do evento se encontram no site da empresa prestadora de serviço de cronometragem e inscrições bem como nas redes sociais do evento.

a) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

b) Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos e PCDs com laudos atualizados de até 12 meses tem direito ao desconto de 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com as Leis LF 10.741/03 e LF 12.933/13. Vale ressaltar que a taxa administrativa da inscrição será adicionada ao valor da inscrição de idosos e PCD;

c) É necessária a comprovação, mediante apresentação de documento com foto, no ato da retirada do kit atleta. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos ou PCDs foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto, os envolvidos serão identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais;

d) A inscrição na Corrida Monte Bom Jesus é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, com exceção de repasses de kits previamente autorizados e permitidos 30 dias antes do dia do evento;

e) Na hipótese de suspensão do evento esportivo poderá haver devolução do valor de inscrição e será remarcada nova data posterior em que haja maior segurança para os atletas, organizadores e parceiros e as inscrições continuarão efetivas automaticamente.

DO KIT DO ATLETA

Art. 20 - O kit da deverá constar:

a) **KIT:** 01 camisa do evento, **Medalha (ENTREGUE APÓS A CONCLUSÃO DA PROVA NO ALTO DO MONTE BOM JESUS)**, chip descartável, número de peito. Haverá troféu para os 3 primeiros colocados em cada categoria e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova;

b) Os kits serão disponibilizados da seguinte forma, 1150 números de peito sendo 1050 com chips. Os 50 números restantes não possuem chip de marcação de tempo pois serão destinados para a caminhadas: **Kit (com camisa) = 1150 unidades**

c) A organização ofertará opção de escolha de tamanho das camisas durante a realização da inscrição. Entretanto, este ato será de acordo com a disponibilidade em estoque. As peças de vestuário são oferecidas pela organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade, portanto não serão feitas trocas de tamanho no ato da retirada do kit.

d) Os tamanhos estarão especificados no site de inscrições, sendo: Unissex: PP (125 unidades), P (275 unidades), M (500 unidades), G (250 unidades), GG (125 unidades) e EXG (25 unidades). **TOTAL DE 1300 CAMISAS DE PARTICIPAÇÃO.**

e) **ATENÇÃO: Inscrições com opção de escolha de tamanho de camisa serão até o dia 28/08/2026 (30 dias antes do evento oficial).**

DO NÚMERO DE PEITO

Art. 21 - No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá com o destacamento da medalha/pós-prova e acompanhado do chip descartável da cronometragem, exceto para modalidade CAMINHADA que não virá acompanhada de chip.

a) No dia da prova o número deverá ser afixado com broches no peito à frente da camisa da corrida. O chip é pessoal e intransferível não podendo ser alterado ou rasurado;

b) O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

c) Os números de peito das inscrições para a prova de caminhada e para as categorias de idosos (60 à 69 e 70+) e PCD (PCD Geral, PCD AMS, PCD AMI-M e PCD-Cad) serão diferenciados em cores no intuito da identificação desses atletas;

d) O número do peito poderá vir exposto com o nome específico de preferência do atleta.

DO CHIP DESCARTÁVEL

Art. 22 - Nesta prova estará sendo usado o chip descartável fixado no próprio número de peito que deverá ser fixado na frente da camisa.

a) O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema da esteira de marcação de tempo;

b) Por ser descartável, não será necessária sua devolução;

- c) O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos na prova, acarretando a desclassificação se não o utilizar;
- d) Na hora do recebimento do chip o atleta deverá conferir seus dados pessoais nele impresso. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre cadastros que não foram feitos no momento do recebimento do chip;
- e) É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do chip, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

DO USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO/CHIP DESCARTÁVEL

Art. 23 - Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados para outro participante, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ter a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e treinadores envolvidos, podendo ter até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada.

DA ENTREGA DOS KITS

Art. 24 - Todos os participantes deverão, no ato da retirada dos kits, entregar uma cópia da **comprovação da Vacinação** com duas doses ou com uma dose para aquelas vacinas que só exijam uma única dose para uma imunização completa, conforme o decreto da Secretária de Saúde do Estado e o Comitê de combate ao covid-19.

a) A retirada dos kits será corrida acontecerá nos dias **25/09/2026 (sexta) e 26/09/2026 (sábado)** em local definido pela organização, que será divulgado através de rede social, pelo Instagram **@CorridaMonteBomJesus**, **@ProjetoMonteSaude**, **@ProfVictorCaruaru**, **@VwSwim**;

- b) O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de corrida e o que ele compõe;
- c) **Não será possível retirar os kits no dia da prova,**
- d) **Em até 15 dias antes da entrega dos kits**, de modo virtual (remoto/on-line) os dados errados dos atletas podem ser **editados previamente ou repassados** para terceiros;
- e) **Não serão entregues kits após a realização do evento;**
- f) Para caminhada de 3 km, não constará o chip de marcação do tempo em seu kit;

g) Para retirada do kit o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição e do pagamento, documento oficial com foto (RG/CNH) ou Certidão de Nascimento, além do quilo de alimento não perecível. Já para o menor de 18 anos, os pais ou responsáveis, deverão apresentar, além de todos os documentos acima especificados, o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;

h) A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, declaração assinada pelo responsável do participante (em caso da categoria sub 18), comprovante de inscrição e cópia legível do documento com foto, além do quilo de alimento não perecível. Na falta destes a organização não entregará os kits;

i) Para a comprovação do atleta local (de Caruaru-PE) a comprovação se dará por: certidão de nascimento que comprove nascimento em Caruaru-PE, ou RG com naturalidade de Caruaru-PE ou documento que declare a cidadania recebida para Caruaru-PE;

j) O participante que não retirar o seu kit e número de peito na data e horários estipulados em nenhum outro momento lhe será entregue;

k) Não haverá troca do tamanho da camisa na entrega de kit;

l) A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente, sem rasura ou alterações durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este regulamento.

DA ENTREGA DOS CHIPS

Art. 25 - Todos os chips serão descartáveis e serão entregues na retirada do kit.

a) Todos os atletas que pegarem seus chips de cronometragem deverão tomar cuidado para não amassar e nem rasurar;

b) Chip e número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo se mau utilizados.

DAS CATEGORIAS

Art. 26 - A Corrida Monde Bom Jesus será desenvolvida em ambos os sexos nas categorias **Geral, Local, PCD Geral, PCD AMS (Amputação de Membro Superior), PCD AMI-M (Amputação de Membro Inferior e Muletante), PCD Cadeirante e Faixas Etárias** com a seguinte distribuição:

Sub 18 (de 14 a 17 anos até antes da prova), 18 à 29 anos, 30 à 39 anos, 40 à 49 anos, 50 à 59 anos, 60 à 69 anos, e 70 anos acima.

Parágrafo Único: Para efeito de categoria valerá o dia do aniversário.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - A premiação será realizada ao término da corrida, no pódio em local destacado do evento. Subirão ao pódio os atletas que chegarem ao final da corrida em suas colocações apenas da corrida de 5 km, de ambos os sexos e de todas as categorias.

- a) Haverá premiação em dinheiro;
- b) O atleta só poderá ser premiado uma única vez, não podendo receber por exemplo dois troféus e/ou duas premiações financeiras;
- c) Os 03 (três) primeiros colocados nas categorias de Geral, Local PCD Geral e Faixas Etárias na corrida de 5km, receberão troféu e premiação em dinheiro;
- d) Não haverá pódio para a caminhada na qual também não haverá chip, no entanto, haverá número de peito e medalha de participação para todos os atletas que concluírem o respectivo percurso de caminhada;
- e) Não serão entregues medalhas e brindes da prova (quando houver) para as pessoas que não participaram do evento, mesmo que essas tenham sido inscritas e deixado de retirar o seu kit;
- f) Os atletas inscritos na corrida de 5 km que terminarem o percurso para o qual estão inscritos e, dentro do horário de prova, que será 01h30min após a largada, ou seja, a largada será às 6h00min, então o término se dará às 07h30min, receberão medalhas, ao passar deste horário o atleta não fará jus a medalha e a organização não mais se responsabiliza pela entrega delas;**
- g) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;
- h) A medalha será retirada ao final do percurso com a entrega do recibo medalha afixado no número de peito do atleta competidor;
- i) Haverá entregas de medalhas somente até às 07h30min.
- j) Haverá entrega de **medalhas TOP 50** para os 50 primeiros colocados masculino e feminino;
- k) Haverá troféu para as 5 maiores equipes;**
- l) Poderão ser entregues brindes para os primeiros colocados a depender dos patrocinadores e apoiadores da Corrida Monte Bom Jesus;
- m) Somente entrarão no funil de chegada os inscritos que estiverem portando seus números de peito bem visíveis, e/ou com o chip descartável da prova;
- n) Haverá premiação na faixa etária para o 1º, 2º e 3º colocados em sua respectiva faixas. I – A premiação por faixa etária será para os gêneros feminino e masculino mediante apresentação de documento de identificação do Atleta. II - As categorias

e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), são as abaixo relacionadas:

IDADE	MASCULINO	FEMININO
Sub 18 (14 à 17 anos)	M18	F18
18 à 29 anos	M20	F20
30 à 39	M30	F30
40 à 49	M40	F40
50 à 59	M50	F50
60 à 69	M60	F60
70 acima	M70	F70

- o) A premiação em dinheiro será para os 1º, 2º e 3º colocados da corrida de 5 km nas categorias GERAL masculina (M) e feminina (F), Local masculina (M) e feminina (F), PCD Geral masculina (M) e feminina (F) e das faixas etárias, sub 18 (de 14 à 17 anos até o dia da prova); 18 à 29; 30 à 39; 40 à 49; 50 à 59; 60 à 69 anos; 70 anos acima masculina (M) e feminina (F) conforme tabela a seguir. Por conta da pouca quantidade de inscritos e baixa de integrantes no pódio serão premiados apenas os primeiros colocados na categoria PCD AMS (Amputação de Membro Superior) masculina (M) e Feminina (F); PCD AMI-M (Amputação de Membro Inferior e Muletantes) masculina (M) e feminina (F); PCD Cad (Cadeirantes) masculina (M) e Feminina (F):

CATEGORIAS	1º COLOCADO M	2º COLOCADO M	3º COLOCADO M
GERAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
LOCAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Sub 18 (14 à 17 anos)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18 à 29 anos	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
30 à 39	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40 à 49	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
50 à 59	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
60 à 69	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
70 acima	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PCD AMS <small>AMPUTAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR (PCD-AMS)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD AMI-M <small>AMPUTAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR E MULETAS (PCD-AMI-M)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD CADEIRANTE <small>CADEIRANTE (PCD-CAD)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD GERAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
PREMIAÇÃO MASCULINA			R\$ 4.650,00

CATEGORIAS	1º COLOCADO F	2º COLOCADO F	3º COLOCADO F
GERAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
LOCAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Sub 18 (14 à 17 anos)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18 à 29 anos	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
30 à 39	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40 à 49	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
50 à 59	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
60 à 69	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
70 acima	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PCD AMS <small>AMPUTAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR (PCD-AMS)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD AMI-M <small>AMPUTAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR E MULETAS (PCD-AMI-M)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD CADEIRANTE <small>CADEIRANTE (PCD-CAD)</small>	R\$ 250,00	xxx	xxx
PCD GERAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
PREMIAÇÃO FEMININA			R\$ 4.650,00

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PCD

Art. 28 - Para as Pessoas com Deficiência, cabe observar que os organizadores do evento da Corrida Monte Bom Jesus, não se comprometerão com o grau específico de cada necessidade dos atletas inscritos nesta categoria, pois cada nível e limitação com o que diz respeito ao grau de necessidade fica a cargo do atleta competidor com os seus pares. Sendo assim, por exemplo, quem tem limitações nos membros inferiores competirá com o que tem limitações em membros inferiores, desde que não recebam ajuda de outras pessoas para se locomover, e quem tem limitações nos membros superiores competirá com o que tem limitações em membros superiores, desde que não recebam ajuda de outras pessoas para se locomover.

- a) Os cadeirantes poderão participar da prova, porém devem ter ciência de que a premiação da prova, bem como brindes e sorteios, serão realizados no alto do monte bom Jesus.
- b) O acesso para o alto do monte bom Jesus será permitido pela via lateral (Rua Bem Amada Quitéria) para os PCDs cadeirantes por algum veículo de apoio de algum patrocinador ou os PCDs que tenham seus próprios veículos e/ou motoristas particulares devendo se identificarem com número de peito da prova para os staffs que estarão no controle de tráfego da rua lateral da rampa de acesso por veículos.
- c) Importante: **O percurso tem aclives e declives acentuados;**
- d) Pessoas com necessidades especiais visuais podem participar da competição com um atleta guia, este acompanhante não competirá por nenhuma das categorias, devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de necessidade e se a necessidade é em uma ou nas duas vistas, o atleta deve correr com um atleta guia não podendo em nenhuma hipótese retirar o guia;
- e) Os atletas com necessidades de locomoção do(os) membro(s) inferior(es), que dificulte seu caminhar ou correr, caso preferir, poderá usar muletas ou próteses especiais.

Parágrafo Único: nos dias da retirada do Kit o atleta PCD precisa retirar o seu kit e deverá apresentar comprovante que confirme que ele é realmente pessoa com necessidade especial. Documentos como prevê o Decreto 8.537/2015 que regulamenta a Lei 12.933 de 2013 e a Lei Estadual nº 15724 de 10.03.16, como por exemplo: cartão do INSS que ateste a aposentadoria especial (de pessoa com deficiência). Bem como o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Observação 01: Os números de peito das inscrições para os atletas PCD serão diferenciados em cores no intuito da identificação dos atletas por isso também as inscrições terminam em data reduzida para a confecções dos números de peito.

Observação 02: Terá intérprete/tradutor de LIBRAS para a comunicação com as pessoas surdas.

Observação 03: **As categoria PCD (Pessoas com Deficiência) e caminhada, largarão antes do pelotão geral e terão espaço reservado por fitas para a largada específica.**

Art. 29 - A organização não avalia clinicamente o grau das pessoas com necessidades especiais. Apenas, confere a documentação ou os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de necessidade que venha ter o atleta, o atleta PCD aceita competir com os integrantes de outros níveis, exceto cadeirantes, AMI-M e MAS, e assume a responsabilidade da competição, independente da necessidade, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e

avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 30 - Poderá ser motivo de desclassificação ou punição no tempo:

- O atleta que receber ajuda externa extrema, tipo pessoa correndo ao seu lado por longo percurso e segurando em sua mão. Salvo o atleta PCD inscrito como Pessoas com Deficiência Visual que necessite de Atleta Guia.
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Não estar com o número de peito visível;
- O atleta que repassar o seu número de peito a outro atleta;
- Praticar qualquer ato antidotesportivo;
- O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras;
- Não passar nas marcações de leitura do chip.

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 31 - A organização se reserva ao direito de cancelar o evento ou de alterar a qualquer momento, sua data e horário de realização e/ou local.

- O mau tempo não impedirá a não realização da corrida desde que não coloque em risco a segurança dos atletas.
- A organização se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

DO MAPA DE PERCURSO DA CORRIDA

Art. 32 - O percurso será de 5km para corrida e 3km para caminhada com largada na Rua três de maio, 13, e a chegada na Rua três de maio, 13. A subida aos degraus da escadaria está condicionada como transição/conexão e contemplação da vista até busca da premiação e medalhas no alto do Monte Bom Jesus. Terão os seguintes percursos:

- Percurso da CORRIDA 5KM e CAMINHADA 3KM



- b) O percurso será amplamente sinalizado com placas de sinalização, cavaletes, fitas zebradas, cones, staffs/apoio, motocicletas ou qualquer outro meio que a organização julgar necessária;
- c) Os atletas precisam conhecer o percurso para o qual estão inscritos fato que será disponibilizada data anterior para esse reconhecimento do percurso;
- d) Serão feitos vídeos ou fotos do percurso e divulgados nas mídias sociais anteriormente ao dia do evento oficial.

DOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO

Art. 33 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, pelo menos, 01 (um) ponto de hidratação com água mineral na separação dos percursos de 3km e 5km e outro na chegada.

DA CRONOMETRAGEM

Art. 34 - A cronometragem do tempo dos atletas na prova será de responsabilidade da empresa contratada.

- a) O tempo que valerá para classificação e premiação dos atletas será o tempo oficial (tempo bruto);
- b) O tempo líquido poderá ser disponibilizado para todos inscritos no evento no site da empresa de cronometragem contratada.

DOS RESULTADOS

Art. 35 - Os resultados das provas do evento Corrida Monte Bom Jesus, serão publicados no site da empresa responsável pela cronometragem.

a) A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações e correções.

b) Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, primeiramente, com a organização do evento e logo em seguida pela empresa da cronometragem, até 01(uma) hora após a divulgação do resultado final.

REGRAS GERAIS

Art. 36 - Segue abaixo as regras gerais:

1) A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pela Coordenação Geral da prova.

2) Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na largada/chegada da prova.

3) A organização não tem responsabilidade sobre os atendimentos médicos, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas participantes, serviços de ambulâncias para remoção e para atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade, onde será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

4) Uma vez que toda a premiação do evento acontecerá no estacionamento do alto do Monte Bom Jesus, não haverá o serviço de estacionamento para atletas, convidados. Somente patrocinadores que farão instalação de tendas/barracas/similares poderão subir pela rampa de acesso.

5) Não haverá guarda-volumes. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento, utensílios, roupas, bolas, sacolas, relógios, carteiras, armas, etc., deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

6) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação deste evento.

7) A segurança da prova poderá receber apoio dos órgãos competentes municipais e estaduais, e haverá sinalização para a orientação dos participantes no percurso da prova.

8) É proibido pular a grade de contenção (ou similar) para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos diferentes sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, fitas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras acarretará a desclassificação do atleta.

10) A corrida terá a duração máxima de 2 horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (projected time), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

11) A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual de atletas durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

12) A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

13) A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, protestos, motins/brigas, vandalismo e/ou motivos de força maior.

14) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral presente, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova, bem como para folders, cards, postagens virtuais ou impressas ou similares

15) Durante todo percurso haverá fiscais de prova e voluntários da equipe de apoio.

16) No percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de carros e atletas e a sinalização do staff do local.

17) Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das vias do percurso, o que pode gerar acidentes, tropeços no acostamento, ou nos objetos de segurança e demarcação.

18) O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

19) É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio próximo aos postos de hidratação. Evitando jogar objetos ao longo do percurso, ou por

onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade.

20) O atleta deve evitar a hidratação excessiva, pois pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

21) Recomendamos, caso haja decreto vigente, que mantenham o DISTANCIAMENTO social aos que possam fazer e aos que se inscreverem neste evento.

22) Ao se inscrever o atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores da corrida. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento por fotos, vídeos, drone, etc., estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

23) O atleta participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela Corrida e seus patrocinadores em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

24) O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade (como tênis, roupas, bolsas, celular, carteiras, chaves, etc.), tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

25) O atleta(a) aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

26) A organização da prova, bem como, seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova à terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

27) Os atletas ao se inscreverem nesse evento assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

28) As categoria PCD (Pessoas com Deficiência) e caminhada, largarão antes do pelotão geral e terão espaço reservado por fitas para a largada específica.

29) Todos os direitos autorais relativos a este evento, Corrida Monte Bom Jesus, Caruaru-PE, pertencem aos seus organizadores: **CT Vw Swim Saúde, Esportes e Eventos**, Prof. Victor Souza CREF 6294-G/PE.

DÚVIDAS .

Art. 37 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos telefones: (81) 9.9920-5122 Victor Souza.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ atleta inscrito na **5ª CORRIDA MONTE BOM JESUS CARUARU/PE**, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma CORRIDA com distância de ()5Km e com a premiação da corrida através da subida para o alto do Monte Bom Jesus.
2. Ciente de que se trata de uma CAMINHADA com distância de ()3Km e com a premiação da corrida através da subida para o alto do Monte Bom Jesus.
3. Atesto que o(a) atleta, sob minha responsabilidade, está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o(a) atleta sob minha responsabilidade venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **5ª CORRIDA MONTE BOM JESUS CARUARU/PE**.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado(a) da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso (eu e o(a) atleta sob minha responsabilidade) sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação do(a) atleta sob minha responsabilidade nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com o(a) atleta sob minha responsabilidade por consequência da sua participação nesta corrida.

Caruaru, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL